



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – SEFAZ – 068 – SUBSER – GETRI

<b>Assunto:</b>	Elaboração de manifestações técnicas	
<b>Emitente:</b>	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	
<b>Área:</b>	Gerência Tributária – GETRI	<b>Código:</b> SEFAZ – 068 – SUBSER – GETRI
<b>Aprovação:</b>	Portaria nº 128-R/2024	<b>Vigência:</b> 03/01/2025
<b>Versão:</b> 1	<b>Atualização:</b>	

**OBJETIVO**

Padronização do fluxo de atividades relacionadas à elaboração de manifestações técnicas.

**ABRANGÊNCIA**

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

**UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS**

Gerência Tributária – **GETRI**

Subgerência de Legislação Tributária – **SULEG**

Subsecretaria de Estado da Receita – **SUBSER**

Todas Unidades da SEFAZ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**DECRETO Nº 4.766-R, de 26 de novembro de 2020** – Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada. Inciso IV do Art. 29.

**SIGLAS**

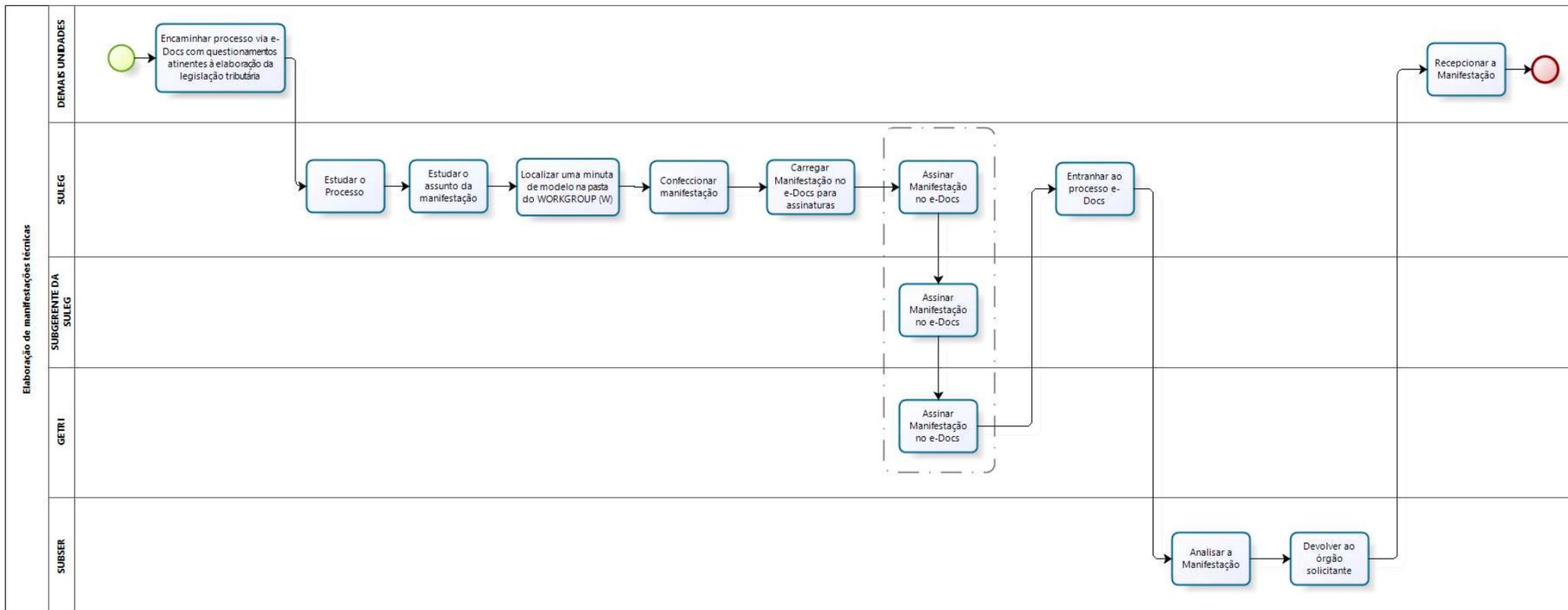
**e-Docs** - Sistema Eletrônico de Processos Administrativos e Documentos Eletrônicos.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – SEFAZ – 068 – SUBSER – GETRI

PROCEDIMENTOS

FLUXO





PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – SEFAZ – 068 – SUBSER – GETRI

**A CARGO DAS UNIDADES DA SEFAZ**

- 6.1.1** Encaminhar para a SUBGERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – SULEG, via e-Docs, o Processo com pedido de manifestação sobre questões atinentes à elaboração/alteração da legislação tributária e não tributária.
- 6.1.2** Aguardar resposta da SULEG, acerca das dúvidas realizadas.

**A CARGO DA SUBGERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

- 6.2.1** Receber, via e-Docs, o Processo com pedido de manifestação sobre questões atinentes à elaboração/alteração da legislação tributária e não tributária.
- 6.2.2** Estudar o Processo.
- 6.2.3** Estudar o assunto da manifestação.
- 6.2.4** Localizar uma minuta de modelo na pasta do **WORKGROUP (W) > GETRI > SULOT > LEGISLAÇÃO > Relatórios**.
- 6.2.5** Confeccionar manifestação.
- 6.2.6** Realizar upload do arquivo com a manifestação em “PDF”, no e-Docs, para assinatura, necessariamente, do subgerente da SULEG e do Gerente da GETRI.
- 6.2.7** Entranhar, no processo e-Docs, a manifestação assinada.
- 6.2.8** Despachar o processo para a SUBSER, que o encaminhará para o órgão requerente.

**ASSINATURAS**

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
<b>Roberto Jeovani Marchon Leão</b> Supervisor de Legislação Tributária - SULEG	
EQUIPE DE PADRONIZAÇÃO:	
<b>Eliane Canal Leite da Silva</b> Subgerente da SUDOR	<b>Vinicius Brotto Cristo</b> Chefe de Equipe Fazendária
APROVAÇÃO:	
<b>Gustavo Juliano Leitão da Cruz</b> Subgerente de Legislação Tributária - SULEG	<b>Hudson de Souza Carvalho</b> Gerente da GETRI
Aprovado em 26/11/2024	